



TGP - Gestão Pública

Fluxograma do estágio não obrigatório de TGP em andamento

IMPORTANTE

Todo estudante necessita apresentar os relatórios de Estágios para a obtenção de declaração da realização do Estágio não Obrigatório. Esta Declaração poderá ser utilizada para as Atividades Formativas do TGP.

INICIO
Estudante está em Estágio não Obrigatório.

A cada 6 meses o estudante deverá apresentar um relatório parcial de estágio (**Relatório de Estágio**), assinado pelo seu supervisor do local do estágio e pelo estudante.

Ao final do estágio o estudante deverá apresentar o relatório de conclusão (**Ficha de Avaliação**) assinado por ele e pelo supervisor do local do estágio.

Caso o estudante decida permanecer no estágio deverá solicitar com antecedência o **Termo Aditivo** do estágio na parte concedente e cadastrar na SECRETARIA ONLINE do SEPT, anexando o documento.

A Secretaria do TGP encaminha à COE e ao professor orientador.

Com o aceite do professor orientador e o Termo Aditivo assinado, a COE passa para a Coordenação do TGP.

FIM
Estudante recebe via e-mail

Secretaria do TGP recebe e encaminha ao estudante.

COAFE recebe o processo do Estágio Não Obrigatório, aprova e encaminha para a Coordenação do TGP.

Coordenação do TGP recebe o processo do Termo Aditivo do Estágio não Obrigatório e encaminha pra COAFE.